



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

958/2026



Fis: N° 01
Proc. N° 1018/2026

Dispõe sobre: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL E AMPLIAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO INFANTIL NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Construção de Hospital Infantil e ampliação do Pronto-Socorro Infantil no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 12, 05, 26
Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues – Vereador 1º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede municipal de saúde, especialmente no atendimento às crianças, garantindo mais qualidade, agilidade e humanização nos serviços prestados.

Atualmente, observa-se um aumento significativo na demanda por atendimentos pediátricos, especialmente em unidades de urgência e emergência. Estudos apontam que uma parcela expressiva dos atendimentos em pronto-socorro infantil envolve crianças pequenas, muitas vezes com necessidade de internação ou acompanhamento especializado.

Além disso, unidades que investem na ampliação da estrutura pediátrica conseguem aumentar significativamente sua capacidade de atendimento. Há casos de hospitais que, após ampliações, passaram a atender milhares de pacientes por mês, com espaços exclusivos para crianças e estrutura adequada, como consultórios, leitos e áreas de observação.

A implantação de um Hospital Infantil trará diversos benefícios, tais como:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

95-401-2026 16:19 001187 1/1

10 - 53 -





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1018/2026

- Atendimento especializado e exclusivo para crianças
- Redução da superlotação em outras unidades de saúde
- Diminuição do tempo de espera
- Melhoria na qualidade do atendimento e no acolhimento
- Estrutura adequada com UTI pediátrica, internação e diagnóstico

Já a ampliação do Pronto-Socorro Infantil permitirá:

- Maior capacidade de atendimento em casos de urgência e emergência
- Melhor organização do fluxo de pacientes
- Redução de filas e tempo de espera
- Atendimento mais rápido e eficiente em situações críticas

Vale destacar que serviços de urgência e emergência bem estruturados são essenciais para atender casos com risco imediato à vida, garantindo resposta rápida e adequada à população infantil.

Dessa forma, investir na saúde infantil é investir no futuro, assegurando dignidade, cuidado e proteção às nossas crianças. Reitero a INDC 075/2025 do vereador Cleonio Oliveira Santos.

